

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 1/2015

A Procuradoria da República no Estado do Amapá, com sede na Rua Jovino Dinoá 468, na Cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0009-60, neste ato representada pelo Gerente de Registro de Preços da PR/AP, designado pela Portaria nº 97, de 22 de abril de 2015, publicada DMPF-administrativo em 27/04/2015, pág. 7, que alterou a Portaria nº 213, de 3 de novembro de 2014, publicada DMPF-e administrativo em 05/11/2014, pág. 26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1/2015 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 1.12.000.000627/2014-06, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, bem como nos Decretos n.ºs 5.450/2005 e 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO:

ALCANCE TRANSPORTES LTDA (GRANERO TRANSPORTES)

CNPJ/MF nº 02.149.109/0001-10

Endereço: BR – 316 Km 6, S/N, Condomínio Activa Park, Bairro Centro. Cep. 670030-000. Ananindeua – Pará.

Representante Legal: ADEMAR MENEZES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 04.295.438-8-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.102.667-53.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preços para aquisição eventual e futura de prestação de serviço especializado de mudança, consistente em embalagem de bens móveis, carregamento ao veículo transportador, transporte rodoviário de cargas (mobiliário, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos, materiais de expediente, materiais do almoxarifado, materiais de higiene e limpeza, material bibliográfico, documentos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Procuradoria da República no Estado do Amapá, incluindo os trabalhos de desmontagem e embalagem na origem e montagem e arrumação no destino, com o fornecimento de embalagens, equipamentos e ferramentas necessárias para execução dos serviços, alocando nos setores designados, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, do pregão eletrônico para registro de preços nº 1/2015.**

1.2. Integram esta Ata de Registro de Preços o edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 1/2015, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço e a especificação resumida do objeto são as que seguem:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unidade de medida	Volume estimado de m³	Valor Unitário m³	Valor Total Estimado de m³ a serem transportados
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mudança, consistente em embalagem de bens móveis, carregamento ao veículo transportador, transporte rodoviário de cargas (mobiliário, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos, materiais de expediente, materiais do almoxarifado, materiais de higiene e limpeza, material bibliográfico, documentos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Procuradoria da República no Estado do Amapá, incluindo os trabalhos de desmontagem e embalagem na origem e montagem e arrumação no destino, com o fornecimento de embalagens, equipamentos e ferramentas necessárias para execução dos serviços, alocando nos setores designados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, incluindo o valor do seguro dos bens.	m³	500	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
Valor Total Global					

Seguro para cobertura dos bens e objetos	Alíquota
Seguro de bens	1% (um por cento)

2.2. Para a taxa de seguro deverá ser considerado o percentual de 1% (um por cento) do valor declarado dos bens.

2.3. O valor do serviço, para cada transporte, será determinado em função da multiplicação do volume (m³) transportado pelo valor unitário do metro cúbico, para o trajeto percorrido entre a origem/destino, conforme proposta de preços da Contratada.

2.4. O preço deverá ser expresso em reais, com duas casas decimais, e nele já devem estar incluídas quaisquer despesas como impostos, taxas, multas, fretes, licenças, guias, alvarás, estacionamentos, combustível, encargos sociais e previdenciários, mão de obra e despesas com materiais (embalagens, caixas, plástico polibolha, etiquetas, etc) e demais itens necessários ao acondicionamento dos bens.

3. VALIDADE DA ATA

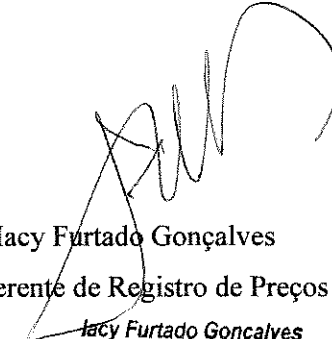
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

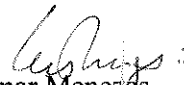
4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais da prestação de serviços, tais como a execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, as penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na normas de regência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Macapá-AP, 25 de maio de 2015.

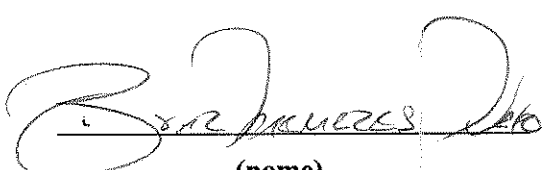

Iacy Furtado Gonçalves
Gerente de Registro de Preços
Iacy Furtado Gonçalves
Analista do MPU - Gestão Pública
- Mat. MPF: 5961-7 -


Ademar Menezes
Representante Legal da Empresa

Ademar Menezes
CPF: 329.102.617-53
Diretor

Testemunhas:


Edimar Costa de Figueiredo
Técnico do MPU - Administração
Mat. MPF nº 26977-8
(nome)


(nome)
Bras Menezes Neto
CPF 804.021.942-68
CRA/PA/AF 10081